

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 29 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 049/2024**

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Economia, Finanças e Planejamento da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34, §§ 3º e 5º; ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

Considerando a PORTARIA Nº 042/2021, que estabelece os nomes parlamentares para integrarem a Comissão, de Economia, Finanças e Planejamento.

Considerando o que consta no Ofício Interno 831/2024, de 26 de fevereiro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, II, e artigo 39, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, a partir de 26 de fevereiro de 2023, mantida inalterada as demais disposições da Portaria nº 042/2021, no que não contrariar a presente, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Funções:

VEREADOR	PARTIDO	FUNÇÃO
ISAIAS BEZERRA	CIDADANIA	Presidente
MANGA ROSA	PSB	Relator
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA	PSC	Membro
FRANCO VALÉRIO	PRÓS	1º Suplente
MAZÉH SILVA	PT	2º Suplente
-	-	3º Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de fevereiro de 2024.

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 048/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 007/2024, de 01 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	Jefferson Blun
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA

CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 002/2024 - DOCUMENTO Nº: 4748649 PROCESSO SEI: 53143.001851/2022-25	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 34.028.316/0001-03.	Constitui objeto do presente termo de referência a contratação da prestação de serviços pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para o fornecimento de serviços de Correspondência (Carta, e-Carta, Telegrama e Malote), Encomendas (SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX Hoje, PAC e Mini envios), Marketing (Mala Endereçada, Mala não Endereçada e Impresso), Conveniência (Recebimento de Contas e Doações, Vale Postal, Caixa Postal e Produtos como caixas e envelopes) e Internacional (Exporta Fácil, Documento Internacional, Telegrama Internacional, Mala M), que atendam às necessidades sob demanda da CONTRATANTE.	INÍCIO: 29/02/2024 VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 050/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 018/2024, de 21 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 210/ 2024	ATAME ASSES- SORIA, CONSUL- TORIA, PLANE- JAMENTO, CUR- SOS E CONCUR- SOS LTDA, CNPJ nº 00.839. 039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVI- ÇOS PARA OFERTA DE 04 (QUATRO) VAGAS DE CAPA- CITAÇÃO EXTERNA, VISAN- DO A INSCRIÇÃO DOS SERVI- DORES MOBILIZADOS DA CA- MARA MUNICIPAL DE CACE- RES, NO CURSO PRESENCI- AL: CURSO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.	01/03/ 2024